



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº **77/26**

AO PROJETO DE LEI Nº 29/2.026

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO A AO PROJETO DE LEI Nº 29/26 DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DOS VALORES POR METRO QUADRADO DE TERRENO DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL OLIVEIRA NO MAPA DE VALORES IMOBILIÁRIOS, INTEGRANTE DA LEI MUNICIPAL Nº 4.145 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2002, REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 7.541, DE 16 DE ABRIL DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por seus membros abaixo assinados, tendo analisado o Projeto de lei nº 29/26, de autoria do executivo municipal, decidiu que:

Diante do exposto, o projeto atende aos requisitos constitucionais, legais e regimentais, não apresentando vícios que impeçam sua tramitação.

Manifestamo-nos, portanto, pela constitucionalidade, legalidade e boa técnica legislativa, opinando favoravelmente ao seu regular prosseguimento e apreciação pelo Plenário.

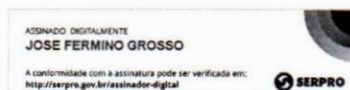
É o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,

24 de março de 2.026.



Valdemir Frederico
Presidente



José Fermínio Grosso
Membro

Davi Antonio de Souza
Membro

